

## INFORMAÇÃO DA DIRECÇÃO GERAL DA A. A. C.

A cerca de quinze dias das eleições para os corpos gerentes da A. A. C., a Direcção-Geral eleita vê aproximar-se o termo do seu mandato em que tenha sido homologada e continuando por publicar os resultados do Inquérito aos acontecimentos de 9 de Maio. Tal não constitui, no entanto, elemento impeditivo e que a livre expressão da vontade dos estudantes continue a manifestar-se através dos seus órgãos representativos.

Saida de um processo de consulta directa aos estudantes, os quais puderam - os próprios - indigitar, sem proposta prévia os nomes daqueles em quem confiaram a defesa dos seus interesses, e que puderam - através de reuniões amplas e democráticas - definir eles próprios os conteúdos programáticos do Movimento Estudantil, a Direcção-Geral, eleito em 30 de Abril, considera-se mandatada para, em cada momento, defender os interesses e os direitos dos estudantes e fazer respeitar os processos democráticos dentro das estruturas do Movimento Estudantil.

Compete à Direcção-Geral assegurar, por isso mesmo, as condições de livre expressão de vontade estudantil; compete à Direcção-Geral a promoção de iniciativas tendentes a que cada estudante disponha de elementos de reflexão necessários à fundamentação das suas atitudes. Desse modo, tomou a Direcção-Geral a iniciativa de promover uma SEMANA DE RECEPÇÃO AOS NOVOS ALUNOS, bem como de convocar uma REUNIÃO DE COMENSAIS DA CANTINA onde estes pudessem discutir os problemas emergentes de certas alterações verificadas no seu funcionamento e gestão.

Certo facto, no entanto, tem sucedido, que vêm coarctar essa possibilidade de expressão directa da vontade dos estudantes. Sem informação livre, não é possível a formação consciente de opiniões; sem possibilidade de reunião e debate, não é possível a formação de uma vontade colectiva que seja a expressão dos interesses da maioria.

Sucedeu, precisamente, que - contra os usos institucionalizados e partir do "processo de nomeação", mais precisamente, a partir da nomeação do actual Reitor - os estudantes se vêm agora a bragar com a proibição de afixação de cartazes e a impossibilidade de distribuir informação nas Faculdades, bem como de reunir nas próprias Instalações Académicas.

De facto, quando na passada terça-feira, uma colega pretendia afixar nas Faculdades cartazes da Semana de Recepção, foi intempestivamente interpelada e impedida de o fazer, tendo sido para isso invocada uma não-autorização por parte do magnífico Reitor. Do mesmo modo, outra colega que, no dia seguinte, distribuía comunicados e tarjetas à porta da Faculdade de Letras, foi obrigada a afastar-se uns metros da referida porta por um archoiro, que para tal invocou ordens superiores. Finalmente, quando na passada sexta-feira decorria uma Reunião de Estudantes no Convívio, para tratar de problemas de Cantina e de questões actuais do Movimento Estudantil, recebeu a Direcção-Geral e comunicação do Magnífico Reitor esteve "não-autorizada".

Aposar disso, os estudantes presentes decidiram, de forma inequívoca, qualifcá-la, havendo sido eleito uma COMISSÃO DE COMENSAIS para o estudo dos seus problemas, e aprovada uma proposta que declara o direito intransigente de os Estudantes efectuarem as suas reuniões e manda a Direcção-Geral para representar essa posição face ao Magnífico Reitor. Mais se decidiu a convocação, para meados da próxima semana, de uma Assembleia Magna destinada a esclarecer o sentido dessas atitudes.

A entrevista com o Magnífico Reitor, devida pedida anteriormente para quinta-feira, realizou-se, ontem sábado, e nelas foram transmitidas as posições do Magnífico Reitor relativamente aos pontos relacionados em anterior comunicado da Direcção-Geral, bem como da posição do Magnífico Reitor face à reunião realizada no Convívio que, pela sua gravidade, urge divulgar imediatamente:

Em primeiro lugar, o Magnífico Reitor recusou-se, desde logo, e recusar-se-á futuramente, a receber a Direcção-Geral, pois considera-a não-representativa dos estudantes, não a reconhecendo também como veiculadora da vontade colectiva da Reunião-Geral do Convívio. Além do mais, imputa à Direcção-Geral "falta de colaboração" e de "interesse em resolver os problemas"(!).

Relativamente à proibição de afixação de cartazes e de distribuição de comunicados ("panfletos mais ou menos doutrinários", no entender do Magnífico Reitor) sobre a Semana de Recepção aos Novos Alunos, o Reitor considera que a Direcção-Geral está a colocar a realização dessa SEMANA em termos de "luta, agitação, criação de problemas, não-colaboração..."

Afirmou ainda que só dará o seu apoio à realização da Semana - nomeadamente só concederá o Teatro Gil Vicente - depois de ter conhecimento do conteúdo e formas concretas dos seus programas.

Quanto à proibição da Reunião-Geral do Convívio, o Magnífico Reitor afirma que a liberdade de reunião por parte dos estudantes não é total: antes será necessário, daqui por diante, estabelecer um regulamento das reuniões de estudantes por comissões de professores e alunos, procedendo-se da mesma forma relativamente ao funcionamento do Gil Vicente, gerência e administração das Instalações Académicas, legislação circum-escolar, etc.,...

Do conteúdo desta entrevista há a salientar os seguintes pontos:

- o Magnífico Reitor que, no início do processo de normalização, se comprometera e respeitar o direito de livre reunião e livre expressão por parte dos estudantes, começa a impor restrições a esses direitos, condicionando-os à veiculação de "ideias construtivas", de "colaboração" e "interesse em resolver problemas"...
- o Magnífico Reitor reconheceu sempre a representatividade da D.G. eleita; no entanto, a partir deste momento, e recubria-la, com o fundamento de que não se encontra homologada, não a considera representativa, e acusando-a de publicar "panfletos mais ou menos doutrinários"...
- o Magnífico Reitor que, até aqui, não havia posto obstáculos à utilização por parte dos estudantes das instalações Académicas (nomeadamente à utilização do Teatro Gil Vicente para a realização de Assembleias e Convívios), indefere agora esses pedidos, com base no desconhecimento do conteúdo e sentido dessas iniciativas...
- o Magnífico Reitor, que até aqui se mostrara favorável a uma revisão positiva de legislação circo-escolar, fala agora numa "regulamentação das reuniões (nomes da sua convocação, número de participantes, etc.)", invocando a necessidade de não prejudicar o "aproveitamento escolar"...

... Pontos estes que não podem senão causar perplexidade em todos aqueles que formarem para si a imagem do Magnífico Reitor como "representante da Universidade junto do Governo". E não deixarão de ser legítimas e justas as seguintes interrogações:

- Acesso os estudantes de Coimbra, quando a Universidade era governada por Reitores cuja hostilidade não oferecia lugar a dúvidas, deixaram de exercer os seus legítimos direitos de reunião e livre expressão?
- Acesso os estudantes alguma vez acceperam que o conteúdo de sua actuação fosse definido por alguém que não eles próprios, que pretendesse condicionar o âmbito e o sentido das suas iniciativas?

NUNCA os Estudantes de Coimbra ouviram da boca das autoridades académicas uma negação da representatividade dos seus dirigentes eleitos!

NUNCA os Estudantes de Coimbra abandonaram a sua luta pela revogação da legislação circo-escolar anti-associativa e anti-estudantil, para permitirem maiores limitações ao seu direito de reunião e livre expressão!

E se, neste momento, a vida associativa não está normalizada; se, neste momento, a Direcção do Movimento Estudantil não está homologada (com todos os contratempos para o normal exercício dos direitos associativos que daí advêm); se, neste momento, o resultado do Inquérito aos acontecimentos da 9 de Maio não é tornado público, A CULPA NÃO É DOS ESTUDANTES, A CULPA NÃO É DOS REPRESENTANTES ELEITOS DOS ESTUDANTES!

O Magnífico Reitor, que tomou a iniciativa de propor o Inquérito a esses acontecimentos e que, com base nas suas dúvidas acerca das responsabilidades da Direcção, tomou a iniciativa de propor a suspensão da sua homologação;

o Magnífico Reitor que, na noite de 9 de Maio, tomou a responsabilidade de, com o apoio dos estudantes de Coimbra, suspender o espectáculo provocatório de D.T.E.C.;

o Magnífico Reitor que, na ocorrência, foi alvo de insultos e enxaletas por parte do público presente na sala e assistiu directamente à repressão brutal das forças policiais;

o Magnífico Reitor não pode continuar a alegar desconhecimento acerca do resultado do Inquérito e da homologação da Direcção e, como "representante da Universidade junto do Governo" tem a dever de informar sem demora os Estudantes de Coimbra acerca da atitude do Governo para com o Movimento Estudantil.

Ciente da justiça da sua posição, e apoiada numa Reunião-Geral dos Estudantes, a Direcção-Geral da Associação Académica de Coimbra convida leal e cortêsmente o Magnífico Reitor a fornecer aos Estudantes na próxima Assembleia Magna um esclarecimento sobre a sequência dos seus atitudes bem como do resultado do Inquérito.

A Direcção-Geral reputa tal esclarecimento imprescindível, a fim de que não restem dúvidas no espírito de ninguém de que o seu respeito pela verdade dos factos não se compedece, nem com a tibieza de posições, nem com a formulação de juízos tenebrosos.

A Direcção-Geral não duvida de que nessa linha contará com o apoio da esmagadora maioria dos Estudantes de Coimbra.

Coimbra, 15 de Novembro de 1970

A DIRECÇÃO-GERAL ELEITA